



ASSEMBLEIA GERAL

DELIBERAÇÕES SOBRE MUDANÇAS NO PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA DIREÇÃO DO SINDICATO

O avanço avassalador da Pandemia de Covid-19 e a exigência de medidas e protocolos de segurança para coibir fatores de contaminação impedem que façamos a eleição do STEFEM no prazo determinado pelo edital que convocou o pleito.

A instalação de cerca de 40 mesas coletoras de votos, que envolvem 120 mesários e a necessidade de acessar interior de empresas, como também os próprios sindicalizados eleitores se deslocarem para o processo de votação se transformaram em situação impossível neste momento, pela necessidade de testagem anti-covid e proteção de todos os envolvidos.

Desta forma, a Comissão Eleitoral expôs a possibilidade, inclusive, de realizar a eleição com votação on-line, através de empresa especializada neste processo, com toda a segurança de privacidade e inviolabilidade dos votos, sendo acompanhada pelas candidaturas postas no pleito.

Locais e horários das assembleias, todas no dia 3 de maio

TURMA DE REVEZAMENTO	HORÁRIO
São Luís – Composição	7 horas
São Luís – Rodoviária Oficina	19 horas
São Luís – Rodoviária Núcleo	19 horas
São Luís – Rodoviária Boqueirão	7 horas
Santa Inês – Restaurante	7 horas
Açailândia – Restaurante	7 horas
Marabá – Restaurante	7 horas
Parauapebas – Oficina	7 horas
Araguaína – Galpão VP	7 horas
Sede STEFEM	9 horas

O STEFEM está convocando todos os trabalhadores para Assembleia Geral no próximo dia 3, para que sejam deliberados os seguintes pontos:

- 1- Prorrogação do mandato da direção do STEFEM em até 60 dias, a partir do último dia marcado para a eleição na entidade;
- 2- Autorização para a possibilidade da eleição eletrônica.



Ao lado, reprodução do EDITAL, em que a eleição foi convocada